



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja feita a revitalização e manutenção do parquinho infantil localizado na Rua Sertaneja, Conjunto Bussadori, para proporcionar lazer e diversão as crianças daquela comunidade.

P. encaminhamento.

Arapongas, 30 de abril de 2025.

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)